



Diário Oficial

do Município de Belém

Quinta - feira, 24 de abril de 2025

Belém-Pará-Ano LXVI - Nº 15.177

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL-ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

IGOR WANDER CENTENO NORMANDO

Prefeito

CÁSSIO COELHO ANDRADE

Vice Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CLEIDSON FERREIRA CHAVES	Chefe de Gabinete - GAB.PREF.
ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAUL	Procuradora Geral do Município - PGM
TALITA REIS MAGALHÃES	Controladora Geral do Município - CGM
FILLIPE LUIS CABRAL DA ROCHA	Ouvidor Geral do Município - OGM
ELEN SANDRA DE MELO MONTEIRO	Inspetora Geral da Guarda Municipal - GMB
RICARDO CARNEIRO RAYMUNDO	Secretário Municipal de Governo - SEGOV
EMANUEL MESSIAS DE SOUSA	Secretário Municipal de Finanças - SEFIN
PATRICK TRANJAN	Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - SEMEC
EULER GUIMARÃES SIZO	Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA
ROMULO SIMÃO NINA DE AZEVEDO	Secretário Municipal de Saúde - SESMA
THAYTA MARTINS FERREIRA	Secret. Munic. de Zedadoria e Conservação Urbana - SEZEL
ANDRÉ LUIZ BARBOSA DA CUNHA	Secret. Munic. de Desenv. Econômico - SEDCON
HUMBERTO BOZI SPINDOLA	Secret. Munic. de Coord. Geral do Planej. e Gestão - SEGEP
HAMILTON PINHEIRO DA COSTA JÚNIOR	Secretário Municipal de Habitação - SEHAB
JULIANA NOBRE PINHEIRO	Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
ARIELA NAOMI MOTIZUKI	Secretária Municipal de Comunicação - SECOM
GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA	Secretário Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL
CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA	Secret. Munic. de Cultura e Turismo - SEMCULT
RAPHAELA VIERA SEGADILHA	Secret. Munic. de Cidad. Assist. Social e Direitos Humanos - SEMCAD
ELIZABETE PEREIRA PIRES	Secretária Munic. de Prot. e Def. dos Animais - SEPDA
NAYARA BARBALHO DA CRUZ	Secret. Munic. de Inclusão e Acessibilidade - SEMIAC
GLEBSON CAVALCANTE DA SILVA	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca - SEAPE
EMINA SILVANE GOMES DA SILVA FERRAZ	Secretária Municipal da Mulher - SEMU
MAYCON VALENTE PANTOJA	Secretário de Trabalho e Emprego - SEMTE
CLÁUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA	Secret. Munic. de Segur. Ordem Pública e Mobilidade de Belém - SEGBEL

SUBPREFEITURAS

GLENDIA AMARAL PEREIRA	Subprefeitura de Outeiro
JOÃO VICTOR GAMA MATIAS	Subprefeitura de Icoaraci
RENATO BRANDÃO DE MORAES FILHO	Subprefeitura de Mosqueiro

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ORLANDO REIS PANTOJA	Presidente do BELÉMPREV
TIAGO DE LIMA RIBEIRO	Presidente do IASB
ARTHUR HOUAT NERY DE SOUZA	Presidente da FUNPAPA
GUSTAVO BEZERRA DA COSTA	Presidente da BELÉM DIGITAL
MARIEL DACIER LOBATO MARTIN DE MELLO	Presidente da CODEM
RICARDO BRANDÃO COELHO	Diretor Presidente da ARBEL

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM – CMB

MESA DIRETORA

(BIÊNIO 2025/2026)

PRESIDENTE	Vereador JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE - MDB
1º Vice - Presidente	Vereador JOÃO PAULO ALBUQUERQUE COELHO – PDT
2º Vice - Presidente	Vereadora VALCINÉIA MARQUES FARIAS – PT
3º Vice-Presidente	Vereadora PATRÍCIA LUILA QUEIROZ CAPRA– PP
4º Vice-Presidente	Vereador JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO – PL
1º Secretário	Vereador TULIO DIAS DAS NEVES – PSD
2º Secretário	Vereador MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE– UNIÃO
3º Secretária	Vereador JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS – REPUBLICANOS
4º Secretário	Vereador LUIS ANTÔNIO DA COSTA PINHEIRO JUNIOR - PSDB

VEREADORES

AGATHA SODRÉ BARRA DO AMARAL	PL
ALFREDO CARDOSO COSTA	PT
ANDRÉ MARTHA TAVARES FILHO	PSD
BLENDA CECÍLIA ALVES QUARESMA	MDB
CLEOSON SOUZA DA SILVA	MDB
FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA	MDB
ADALBERTO ARAÚJO ROCHA JUNIOR	MDB
MICHEL MENDES DURANS DA SILVA	PSB
IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE	REDE
JORGE LEÔNIDAS VAZ DA COSTA	PRD
JOSÉ LUIS PANTOJA MORAES	UNIÃO
JOSIAS DA SILVA HIGINO	PSD
MARCOS ROBERTO XAVIER	REPUBLICANOS
MARINOR JORGE BRITO	PSOL
MAYKYTAYLY GUIMARÃES FRANCO	PL
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO	PV
	PP

PABLO RAFAELLO RAYMOND DA SILVA FARAH	MDB
RAQUEL FERREIRA VIANA	PDT
RENAN CENTENO NORMANDO	MDB
RODRIGO FERREIRA DE MORAES	PC DO B
RONILSON ROGÉRIO SOZINHO PARAGUASSU	MDB
SALETE FERREIRA SOUZA	PSD
VITOR SALES CAMINHA	UNIÃO
VIVIANE DA COSTA REIS	PSOL
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE	MDB

Nesta Edição

GABINETE	Decretos e Portarias
PGM	Portaria
SEMEC.....	Termos, Resolução e Portaria
SESMA.....	Portaria, Convênios, Termo Aditivo e Contrato
SEDCON.....	Portarias
SEGEP.....	Portarias e Extrato
SECOM.....	Portarias
SEMCULT.....	Portarias, Extrato e Listagem de Credenciados
SEGBEL.....	Portaria
BELÉMPREV.....	Termo, Extrato e Portaria
IASB.....	Portarias e Termo Aditivo
FUNPAPA.....	Rescisões Contratuais
CODEM.....	Portarias
ARBEL.....	Portaria
DIVERSOS.....	Licença Ambiental

AGENDA DE VACINAÇÃO

Para se vacinar é necessário apresentar RG, CPF e comprovante de residência. Em caso de segunda dose ou terceira dose, deve ser apresentado também o cartão de vacinação de Belém. As pessoas que vão receber a quarta dose e que se enquadram nos critérios de alto grau de imunossupressão devem apresentar, também, uma cópia do laudo, atestado ou receita médica. Esse documento será retido no ponto de vacinação.

Locais e horários para vacinação:

Unidades Básicas de Saúde (UBS): das 8h às 17h;

Estratégias Saúde da Família (USF): das 8h às 17h;

Consulte o endereço e outros locais de vacinação, através do link: <https://belemyvacinada.com.br/>

**Um pequeno gesto, uma
grande diferença
Doe sangue, Doe vida!**

fevereiro de 2025.

Considerando: o Regimento Interno desta SECON, instituída pelo Decreto nº 22.253/1990 – PMB, de 20.09.1990.

R E S O L V E:
CONCEDER a servidora MARGARETH GONÇALVES PINHEIRO MONTEIRO, Matrícula nº 0071609-016, 15 (QUINZE) dias de férias referente ao período aquisitivo 01.01.2024 a 31.12.2024, a usufruir no período de 05 a 19.05.2025, ficando o restante a ser usufruído no período de 05 a 19.10.2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Secretário, 16 de abril de 2025

ANDRÉ LUIZ BARBOSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 089/2025-GAB/SEDCON

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 113.467/2025 PMB, de 17 de fevereiro de 2025.

R E S O L V E:
DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer a Função de Fiscal junto a Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA.

MATRÍCULA	NOME	DESIGNAÇÃO
0014460-017	Fernando Artur Neves Freitas	Titular
0404160-018	Lauro Aparecido de Jesus Souza	Suplente

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Secretário, 11 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ BARBOSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

SECRET. MUNIC. DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTÃO - SEGEP

PORTARIA CONJUNTA Nº 002/2025 - SEGEP/SEINFRA DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Estabelece normas para processamento da descentralização de créditos orçamentários da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura SEINFRA, em favor da Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão SEGEP.

Considerando a Lei nº 8.488, de 29 de dezembro de 2005, que instituiu o procedimento da descentralização de créditos orçamentários, regulamentada através do Decreto Municipal nº 55 300/2008 PMB, de 01 de abril de 2008, em face da necessidade de se racionalizar o emprego dos recursos públicos, reduzir e otimizar os custos operacionais;

Considerando que no Convênio nº 4500075171/4500075172/4500075173, formalizado via Instrumento Particular de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira para desenvolvimento do Projeto Gestão de Resíduos Sólidos, Educação Ambiental e Inovação em Bioeconomia para Belém Rumo à COP 30, celebrado entre o Município de Belém, Itaipu Binacional, Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa FADESP e a Fundação Parque Tecnológico Itaipu FPTI BR, estão previstas Obras sob responsabilidade da SEGEP: (1) Reforma do antigo prédio da SEFIN, situado na esquina da travessa Frutuoso Guimarães com a Rua Quinze de Novembro, que sediará Distrito de Inovação e Bioeconomia de Belém (DIBB), e (2) Reforma e estruturação de quatro UVRs (unidade de valorização de resíduos), sendo duas localizadas na Avenida Bernardo Sayão, 156, e duas na margem do Canal São Joaquim s/n.; e

Considerando a necessidade de adquirir móveis, eletrodomésticos, equipamentos de informática, máquinas e outros equipamentos e veículos para as Unidades de Valorização de Resíduos (UVRs) e para o Distrito de Bioeconomia de Belém (DIBB), conforme especificado no Plano de Gestão do Projeto (PGP) do convênio supracitado.

A Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão SEGEP, inscrita no CNPJ nº 14.700.173/0001 27, na condição de gestora do Convênio e a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura SEINFRA, inscrita no CNPJ nº 05.055.041/0001 07, na condição de gestora do contrato, ambas por intermédio de seus representantes legais infra assinados.

RESOLVEM:

Art. 1º Proceder à transferência de créditos orçamentários com a finalidade de adquirir móveis, eletrodomésticos, equipamentos de informática, máquinas e outros equipamentos e veículos para as Unidades de Valorização de Resíduos (UVRs) e para o Distrito de Bioeconomia de Belém (DIBB).

Art. 2º À Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura SEINFRA, compete:
I Promover a devolução de créditos orçamentários em favor da Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão SEGEP;

II Acompanhar o processo de devolução dos créditos orçamentários, de forma a subsidiar a elaboração do orçamento correspondente;

III Supervisionar a aplicação dos créditos orçamentários os quais deverão ser utilizados exclusivamente na execução do objeto do Convênio com a empresa Itaipu Binacional.

Art. 3º À Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão

SEGEP, compete:

I Aplicar os recursos orçamentários recebidos, na aquisição de móveis, equipamentos e veículos/embarcações no Objeto desta Portaria Conjunta, executar, direta e indiretamente, os trabalhos necessários a sua consecução, observando sempre os critérios de qualidade técnica, custos e prazos previstos;

II Supervisionar, controlar e fiscalizar a execução orçamentária e as aquisições objeto desta Portaria Conjunta;

III Aplicar o respectivo crédito orçamentário exclusivamente nas aquisições e conforme o objeto do Convênio com a empresa Itaipu Binacional.

Art. 4º O valor do crédito orçamentário oriundo da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura SEINFRA, a ser DEVOLVIDO para ser aplicado na aquisição de móveis, equipamentos e veículos/embarcações sob responsabilidade da SEGEP e previsto no Convênio nº 4500075171/4500075172/4500075173 com a empresa Itaipu Binacional, é de R\$ 2.617.000,00 (dois milhões, seiscentos e dezesse mil reais) conforme descrito abaixo:

Funcional Programática: 2.12.21.04.121.0006
Projeto Atividade: 2152
Sub ação: 002
Tarefa: 006
Fonte de Recurso: 2700.300000
Natureza de Despesa: 3390390000
Fundo: 999
Valor: R\$ 2.617.000,00

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE SE, PUBLIQUE SE E CUMPRE SE.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão.

EULER GUIMARÃES SIZO

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025-SEGEP

Ata de Registro de Preços, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2024-SEGEP, Processo nº 191/2024, cuja homologação foi publicada no PNCP e DIÁRIO DA UNIÃO, Pag. 578, do dia 17/04/2025 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEP.

OBJETO: Registro de Preços para “AQUISIÇÃO DE DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS”, objetivando abastecer a atender à necessidade à necessidade dos ÓRGÃOS e ENTIDADES da PMB, nas condições estabelecidas no ato convocatório, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Integra a presente Ata de Registro de Preços, a SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEP, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (dode) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data da Publicação no PNCP e DOM, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

ENCARTE

Empresa: INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 23.829.339/0001-09, com sede na Av. Genei Uehara, 1263 Res. Nova Itália, CEP 87.203-196 Cianorte-PR, telefone: (44) 3629-1275 e-mail: Infinitilicitacoes@gmail.com, representado pelo Sr(a). JEREMIAS PEREZ ARLANDIS SALA, RG nº: 81891753 nº, CPF nº 009.550.879-10, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame supracitado para os itens 21 e 22.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA DO PRODUTO OFERTADO.	UNID	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR Total
21	TOUCA DESCARTÁVEL,SANFONADA, EM MATERIAL TNT, COR BRANCA, CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE 5 ANOS	Caixa	516	LAVIE	R\$ 5,70	R\$ 2.941,20
22	MÁSCARA DESCARTÁVEL, MATERIAL TNT, COM ELÁSTICO, BRANCA, CAIXA COM 50 UNIDADES. VALIDADE 5 ANOS	Caixa	1.062	PROPRIA	R\$3,80	R\$ 4.035,60
T O T A L						R\$ 6.976,80
SEIS MIL E NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS						

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL, DE COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEGEP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025-SEGEP

Ata de Registro de Preços, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2024-SEGEP, Processo nº 191/2024, cuja homologação foi publicada no PNCP e DIÁRIO DA UNIÃO, Pag. 578, do dia 17/04/2025 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEP.

OBJETO: Registro de Preços para “AQUISIÇÃO DE DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS”, objetivando abastecer a atender à necessidade à necessidade dos ÓRGÃOS e ENTIDADES da PMB, nas condições estabelecidas no ato convocatório, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Integra a presente Ata de Registro de Preços, a SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEP, na quali-

dade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (dose) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data da Publicação no PNCP e DOM, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

ENCARTE

Empresa: LUMA COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 42.462.216/0001-19, com sede Rua 272, Quadra 44 lote 20E, Nº 376, Setor Coimbra, Goiânia – GO. CEP: 74.533-160. Tel: (62)99223-9414. E-mail: diretoria.luma@gmail.com, representado pelo Sr. MATHEUS LUIZ DE QUEIROZ PEREIRA RG Nº: 7207697 - EXPEDIDO POR: MT/GO CPF/MF: 752.876.251-20, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame supracitado para os itens 10 e 11.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA DO PRODUTO OFERTADO.	UNID	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, para Banheiro aproximadamente 20x20 pacote com 1000 folhas	PCT	101861	LUXPEL	R\$ 8,50	R\$ 865.818,50
11	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, para Banheiro aproximadamente 20x20 pacote com 1000 folhas	PCT	4244	LUXPEL	R\$ 8,50	R\$ 36.074,00
T O T A L						R\$ 901.892,50
NOVECENTOS E UM MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						

HUMBERTO BOZI SPINDOLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL, DE COORDENAÇÃO
GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEGE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025-SEGE

Ata de Registro de Preços, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2024-SEGE, Processo nº 191/2024, cuja homologação foi publicada no PNCP e DIÁRIO DA UNIÃO, Pag. 578, do dia 17/04/2025 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGE.

OBJETO: Registro de Preços para “AQUISIÇÃO DE DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS”, objetivando abastecer a atender à necessidade à necessidade dos ÓRGÃOS e ENTIDADES da PMB, nas condições estabelecidas no ato convocatório, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Integra a presente Ata de Registro de Preços, a SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGE, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (dose) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data da Publicação no PNCP e DOM, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

ENCARTE

Empresa: STAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, CNPJ nº 23.146.066/0001-90, com sede Rua Das Rosas, N.º 198 LOJA 04, Bairro Parque Verde – Belém/PA – CEP: 66635-110. Telefone: (91) 3199-7609, CEL.(91) 99904-2652, E-mail: starcomerciobelém@gmail.com, representado pelo Sr. CLEBER DANTAS DELIMA, CPF N.º 612.442.442-87, DI. Nº 2610310-SSP/PA, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame supracitado para os itens 01, 02, 03, 04 e 20.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA DO PRODUTO OFERTADO.	UNID	QTD.	MARCA/MOD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, FABRICADO E RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA COM CAPACIDADE PARA 200ML. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FURROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFILADAS OU REBARBAS, NÃO APRESENTAR SUJIDADES INTERNA OU EXTERNAMENTE. PACOTE COM 100 UNIDADES. OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT-NBR 14865/2021. MARCA DE REFERÊNCIA: COPAZA, DANÚBIO, MARATA E COPOBRAS OU SIMILAR.	PCT	Quant. Livre Concorrência 111.339	MARCA/MOD: MINAPLAST/ HAPPY	R\$ 4,10	R\$ 456.489,90
02	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, FABRICADO E RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA COM CAPACIDADE PARA 200ML. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FURROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFILADAS OU REBARBAS, NÃO APRESENTAR SUJIDADES INTERNA OU EXTERNAMENTE. PACOTE COM 100 UNIDADES. OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT-NBR 14865/2021. MARCA DE REFERÊNCIA: COPAZA, DANÚBIO, MARATA E COPOBRAS OU SIMILAR.	PCT	Cota Vinculada Item 1 (Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 12.371	MARCA/MOD: MINAPLAST/ HAPPY	R\$ 4,10	R\$ 50.721,10

03	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, FABRICADO E RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA COM CAPACIDADE PARA 50ML. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FURROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFILADAS OU REBARBAS, NÃO APRESENTAR SUJIDADES INTERNA OU EXTERNAMENTE. PACOTE COM 100 UNIDADES. OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT 14865. MARCA DE REFERÊNCIA: COPAZA OU SIMILAR.	PCT	Quant. Livre Concorrência 27.113	MARCA/MOD: MINAPLAST/ HAPPY	R\$ 1,95	R\$ 52.870,35
04	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, FABRICADO E RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA COM CAPACIDADE PARA 50ML. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FURROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFILADAS OU REBARBAS, NÃO APRESENTAR SUJIDADES INTERNA OU EXTERNAMENTE. PACOTE COM 100 UNIDADES. OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT-NBR 14865/2021. MARCA DE REFERÊNCIA: COPAZA OU SIMILAR.	PCT	Cota Vinculada Item 3 (Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 9.037	MARCA/MOD: MINAPLAST/ HAPPY	R\$ 1,95	R\$ 17.622,15
20	LUVA DESCARTÁVEL DE PROCEDIMENTO, CAIXA COM 100 UNIDADES NA COR BRANCA TAMANHO G. MARCA DE REFERÊNCIA: LUVASVOLK, EMBRAMAC E SUPEMAXOU	CX	582	MARCA/MOD: LUVASVOLK	R\$ 24,00	R\$13.968,000
T O T A L						R\$591.671,50
Quinhentos e noventa e um mil e seiscentos e setenta e um reais e cinquenta centavos						

HUMBERTO BOZI SPINDOLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL, DE COORDENAÇÃO
GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEGE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025-SEGE

Ata de Registro de Preços, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2024-SEGE, Processo nº 191/2024, cuja homologação foi publicada no PNCP e DIÁRIO DA UNIÃO, Pag. 578, do dia 17/04/2025 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGE.

OBJETO: Registro de Preços para “AQUISIÇÃO DE DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS”, objetivando abastecer a atender à necessidade à necessidade dos ÓRGÃOS e ENTIDADES da PMB, nas condições estabelecidas no ato convocatório, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Integra a presente Ata de Registro de Preços, a SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGE, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (dose) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data da Publicação no PNCP e DOM, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

ENCARTE

Empresa: POLY COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 97.540.729/0001-92, com sede TRAV.MAURITI, 695 - PEDREIRA - BELÉM - PARA CEP: 66.083-000. Tel: (91) 98111-5094, E-mail: polyvendas1@gmail.com, representado pelo Sr. PAULO EDSON DOS ANJOS BRAGA RG: 2996400 PC-PA CPF: 796.434.263-00, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame supracitado para os itens 8 e 9.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA DO PRODUTO OFERTADO.	UNID	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	PRATO DESCARTÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM DE DIÂMETRO, EM MATERIAL ATÓXICO, COR BRANCA, COM ALTA RESISTÊNCIA, EMBALADO HIGIENICAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	6.992	MINAPLAST	R\$ 1,11	R\$ 7.761,12
09	PRATO DESCARTÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18CM DE DIÂMETRO, EM MATERIAL ATÓXICO, COR BRANCA, COM ALTA RESISTÊNCIA, EMBALADO HIGIENICAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	6.784	MINAPLAST	R\$ 1,90	R\$12.889,60
T O T A L						R\$20.650,72
VINTE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS						

HUMBERTO BOZI SPINDOLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL, DE COORDENAÇÃO
GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEGE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM**PORTARIA Nº 018/2025 – GAB/SECOM/PMB DE 24 DE MARÇO DE 2025.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, no uso das atribuições conforme o Decreto nº 113.297/2025 – PMB, de 02 de janeiro de 2025; e Consideran-